

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS LUIZ BARANOSKI**, Servidor Docente, em 14/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226227** e o código CRC **8277E09F**.

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 1º semestre de 2019

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: FRANCIS LUIZ BARANOSKI	SIAPE: 1656048
REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/09/2008

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:*

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

*Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:*

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

*Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.*

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

*Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.*

#### 2 ATIVIDADES DE ENSINO

##### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração

adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1º Ano (Manhã)	Algoritmos e Lógica de Programação	3h/aula	Segunda-feira	10h00-12h30		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1º Ano (Tarde)	Algoritmos e Lógica de Programação	3h/aula	Quarta-feira	15h30-18h00		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 2º Ano (Tarde)	Desenvolvimento Desktop	3h/aula	Terça-feira	15h30-18h00		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 2º Ano (Tarde)	Desenvolvimento Desktop	3h/aula	Quinta-feira	10h00-12h30		x
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados 2	4h/aula	Terça-feira	19h00-22h30	X	

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO

			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das disciplinas de Algoritmos e Lógica de Programação, Desenvolvimento Desktop, Banco de dados II	Segunda-feira			
	Terça-feira	02:00	15:30	17:30
		02:00	13:30	15:30

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos Alunos	Segunda-feira	01:30	08h30	10h00
Atendimento aos Alunos	Segunda-feira	02:00	13h30	15h30
Atendimento aos Alunos	Quinta-feira	00:30	09h30	10:00

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.013410/2018-11	Projeto de Extensão – Inclusão Digital na Cidade da Criança	8	Sexta-feira	08h00-12h00 13h00-17h00	Dezembro de 2019	IFPR-Campus Irati/ Cidade da Criança

--	--	--	--	--	--	--	--

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000259/2018-09	Análise de imagens na identificação e contagem de árvores	Tiago Gerke	8	Quarta-feira Quinta-feira	08h30-11h30 08h30-09h30 13h30-09h30	Dezembro de 2019	IFPR – Campus Irati/UEPG

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
NÃO HÁ				

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Comissões – SIPEX – PORTARIA Nº 29 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019	Semanal	00:30	Quarta-feira	13h00	13h30
Comissões – Einfo - PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019	Semanal	00:30	Quarta-feira	13h30	14h00
Reuniões - Colegiado/Geral	Semanal	00:30	Quarta-feira	14h00	14h30
Olimpíada Brasileira de Informática	Semanal	01:10	Terça-Feira Quarta-feira	20h40 14h30	20h50 15h30

**6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
NÃO HÁ					

**7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13h20m
ATIVIDADE 2.2	04h00
ATIVIDADE 2.3	04h00
ATIVIDADE 3.1	16h00
ATIVIDADE 3.2	--
ATIVIDADE 4	--
ATIVIDADE 5	02h40
ATIVIDADE 6	--
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>